



ATO DE RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSADA
DOAÇÃO COM ENCARGO Nº DP24013 – STDE

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 76, §6º, da Lei 14.133/2021, vem através do presente ato, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº P355848/2024 da licitação dispensada de doação com encargo, nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021 e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial, em consonância com o parágrafo único do Art. 72 da mencionada lei.

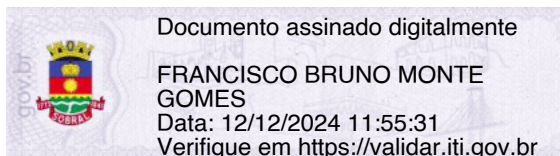
OBJETO: Alienação, através de doação com encargo, do imóvel localizado a Avenida da Luz, nº 230, correspondente ao lote 07, quadra 06, do Loteamento Terra Nova, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no Município de Sobral/CE, a instalação de empreendimento empresarial com destinação exclusiva e específica de prestação de serviços de patologia clínica e medicina laboratorial, conforme aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, tendo por escopo a promoção do desenvolvimento econômico do município, ampliação da geração de empregos e renda, além do aumento da qualidade de vida da população sobralense, estimulando o progresso econômico local e o bem-estar social.

EMPRESA: Laboratorio Clinico de Sobral Ltda

CNPJ: 07.995.244/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL	UNID.	QTD.	VALOR DO INVESTIMENTO	TOTAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO		FINALIDADE
					1º ANO DE FUNCION.	2º ANO DE FUNCION.	
1	Bem imóvel de formato trapezoidal, medindo uma área total de 3.336,54m², situado à Av. da Luz, nº 230, no bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, nesta cidade, correspondente ao Lote 07 da quadra 06, do Loteamento Projeto Terra Nova, extremado-se: pela frente (NOROESTE), com a Av. da Luz, onde mede 44,02m (quarenta e quatro Metros e dois centímetros); pelo lado direito (NOROESTE), com imóvel de nº. 288 da Avenida da Luz (lote 08 da quadra 06), pertencente a Valmir Andrade Contabilidade Sobral Ltda (Mat. 12785/1ª zona), numa extensão de 77,96m (setenta e sete metros e noventa e seis centímetros); pelo lado esquerdo (SUDOESTE), com os lotes 06 e 10 da quadra 06, ambos pertencentes ao Município de Sobral, numa extensão de 112,96m (cento e doze metros e noventa e seis centímetros) e, pelos fundos (SUDESTE), medindo 35,97m (trinta e cinco metros e noventa e sete centímetros), com a Rua da Justiça, lado par, cadastro na Fazenda Municipal sob o nº 02.02.0618.01.084 .0230.0000, controle nº 76421.	Imóvel	01	R\$1.300.000,00	Mínimo de 50 (cinquenta) empregos diretos	Mínimo de 100 (cem) empregos diretos	Implantação de empreendimento com prestação de serviço de patologia clínica e medicina laboratorial.

Efetue-se a devida publicação.



Francisco Bruno Monte Gomes
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico